

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Oitava Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Terceiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARCOS EDSON JANDREY, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Claudino Dias de Lara / MDB; 1"Secretária: Marily Skottki Bloemer / PP; 2° Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Foi constada a ausência do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do Livro de São Lucas, Capítulo 21, Versículos de 34 à 38 da Bíblia Sagrada. Logo em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a ATA da Décima Sétima Sessão Ordinária no Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, colocada em votação e APROVADA unanimidade sem retificações, [https://www.youtube.com/watch? por v=TLSUgTQApsw&t=141s]. Solicitou a Primeira Secretária para proceder a leitura do EXPEDIENTE: 1) Recebida - OFR Nº 073/2024 - Oficio Recebido - Interessado: Consamu - Assunto: Oficio 324/2024. Em resposta ao Requerimento nº 54/2024. E a LEITURA DO DIA: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84 DE 2024, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Agente Mirim no Município de Corbélia. Autor: Emanuel Huff Coeio, Número de Protocolo: 844, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: [https://www.youtube.com/watch?v=TLSUgTQApsw&t=454s]; Matéria lida, 2) **INDICAÇÃO Nº 112 DE 2024,** *Indica ao Executivo Municipal, que determine junto aos* setores competentes, para que seja construído duas quadras de Beach Tennis no Lago Municipal de Corbélia. Autor: Emanuel Huff Coeio, Número de Protocolo: 843, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?

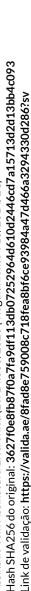




### CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

v=TLSUgTOApsw&t=454s]. O Senhor Presidente pediu para a Primeira Secretária para proceder à leitura da ORDEM DO DIA: 1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83 **DE 2024,** Regulamenta a atividade de prestação de serviços de estabelecimentos destinados à alojamentos e entretenimento infantil, no âmbito de prestação de serviços de microempresas e as empresas de pequeno porte. Autores: Emanuel Huff Coeio, Claudino de Lara, Eli Stefanello, Marily Bloemer, Marquinho Jandrey, Maycon André, Nei Pauvels, Volmir Reis Nene, Paulinho Zaquette, Paulo do Raio X, Professor Chico, Número de Protocolo: 838, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais: Claudino de Lara - Sim; Eli Stefanello - Sim; Emanuel Huff Coeio - Sim; Marily Bloemer - Sim; Marquinho Jandrey - Sim ; Maycon André - Sim ; Nei Pauvels - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Professor Chico - Sim ; Volmir Reis Nene - Sim, [https://www.youtube.com/watch? v=TLSUgTQApsw&t=500s]. O Senhor Presidente passou para **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: 1 – **ANDRÉ** MAYCON RUELA PODE, [https://www.youtube.com/watch? 2 v=TLSUgTQApsw&t=822s]; **CLAUDINO** DE LARA MDB [https://www.youtube.com/watch?v=TLSUgTQApsw&t=1053s]; 3 **VOLMIR** [https://www.youtube.com/watch? **GRONEFELD** REIS PRD, v=TLSUgTQApsw&t=1573s]; 4 NEI **ADAIR PAUVELS** PRD [https://www.youtube.com/watch?v=TLSUgTQApsw&t=1978s]; ELI UNIÃO [https://www.youtube.com/watch? **STEFANELLO** v=TLSUgTQApsw&t=2295s]. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Décima Nona Sessão Ordinária a realizar-se no dia d de junho de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19





### **EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente

#### MARILY SKOTTKI BLOEMER

Primeira Secretária Ata aprovada na 19ª Sessão Ordinária em 17/06/2024



Pág. 3